

EDITAL PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS E PROJETOS PARA A INCUBADORA TECNOLÓGICA ULBRATECH GRAVATAÍ 001/2017

A Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA, inscrita no CNPJ sob nº 88.332.580/0001-65, com endereço na Av. Farroupilha, nº 8001, Bairro São José, CEP 92.425-900, na Cidade de Canoas, Rio Grande do Sul, entidade responsável técnica-científica da Incubadora Tecnológica ULBRATECH Gravataí, inscrita no CNPJ sob o nº 88.332.580/0044-03, com endereço na Av. Itacolomi, nº 3600, Bairro São Vicente, CEP 94.170-240, na Cidade de Gravataí, Rio Grande do Sul, doravante denominada, neste documento, por Incubadora Tecnológica ULBRATECH Gravataí, torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentarem proposta, nos termos aqui estabelecidos.

1 DO OBJETIVO

Selecionar empreendimentos e projetos de base tecnológica para processos de incubação na Incubadora Tecnológica ULBRATECH Gravataí, nas modalidades abaixo descritas.

2 DAS MODALIDADES DE INCUBAÇÃO

- a) **Incubação Interna:** processo de incubação onde o interessado utiliza o espaço físico destinado à Incubadora (todo o empreendimento ou apenas os departamentos incubados), e utiliza a infraestrutura e os serviços oferecidos. Pode ser na modalidade **sala individual** ou **coworking**;
- b) **Incubação Externa:** processo de incubação onde o interessado **não se instala fisicamente** no local destinado à Incubadora, e sim em outro endereço próprio, mas utiliza os serviços oferecidos;
- c) **Pré-Incubação:** fase inicial na qual o candidato define e valida seu modelo de negócios e proposta de valor, onde o interessado não se instala na ULBRATECH, mas utiliza os serviços de mentoria oferecidos.

3 DO LOCAL, NÚMERO DE VAGAS E TEMPO DE PERMANÊNCIA

3.1 Local: No caso de **Incubação Interna** e **Pré-incubação**, a área para o desenvolvimento dos projetos a que refere-se este edital está localizada no Prédio 07 da ULBRA Gravataí, nas áreas destinadas para Incubadora Tecnológica ULBRATECH Gravataí, no endereço referido no preâmbulo do presente Edital, e tendo em vista a boa-fé objetiva, princípio-valor da nova teoria contratual, a ULBRA informa que este imóvel encontra-se penhorado para garantia de ações de execução de natureza fiscal, financeira e civil.

3.2 Vagas: a Incubadora Tecnológica ULBRATECH Gravataí poderá atender as demandas de projetos/empreendimentos para incubação de acordo com a disponibilidade de espaço físico disponível: cinco vagas para incubação interna na modalidade sala individual, dez vagas para incubação interna na modalidade coworking, dez vagas para incubação externa e dez vagas para pré-incubação.

3.3 Tempo de permanência: a permanência ou utilização dos serviços da Incubadora Tecnológica ULBRATECH Gravataí tem como prazo máximo, dois anos, renováveis após avaliação anual positiva do seu desenvolvimento. O projeto do empreendimento poderá ser concluído em período inferior ao anteriormente estabelecido, devendo, neste caso, ser encerrado conforme previsto no Contrato de Incubação firmado entre as partes.

4 DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

As propostas de incubação poderão ser apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas, e não poderão participar como candidatos os funcionários que exercerem atribuições típicas de gestor na AELBRA/ULBRA e colaboradores da Incubadora Tecnológica ULBRATECH Gravataí.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Para estar elegível no processo de seleção, o projeto deve objetivar, preferencialmente, o desenvolvimento de produtos, serviços ou processos inovadores, e o proponente deve seguir as seguintes etapas, na ordem especificada abaixo, sendo eliminatórias, conforme segue:

- Análise da documentação;
- Análise do projeto, com base no formulário de Proposta de Incubação (Anexo 1);
- Entrevista e apresentação do projeto para o Comitê de Avaliação;
- Divulgação do resultado da seleção;
- Encaminhamento e julgamento de eventuais recursos;
- Resultado do recurso;
- Assinatura do contrato e início das atividades.

5.1 Análise da Documentação

Os interessados deverão **enviar, em formato PDF**, através do e-mail **gravatai@ulbratech.com.br**, os seguintes documentos, sob pena de desclassificação pela falta de algum deles:

- Curriculum Vitae resumido dos candidatos e principais envolvidos no projeto;
- Cópia do contrato social e últimas alterações (aplicável para pessoas jurídicas);
- Cópia do cartão CNPJ (aplicável somente para pessoas jurídicas);
- Instrumento de Procuração, se for o caso;
- Cópia dos documentos de identidade e CPF dos proponentes, e;
- Formulário (modelo constante do Anexo 1) em formato PDF.

A confirmação da inscrição dar-se-á por e-mail, após conferência da documentação.

5.2 Análise do Formulário de Proposta de Incubação

Sendo aprovado na fase de “análise da documentação”, o projeto será analisado pela gerência Incubadora Tecnológica ULBRATECH Gravataí, considerando os aspectos, conforme Tabela 1:

Tabela 1: Critérios de avaliação dos projetos e respectivos pesos

CRITÉRIOS	PESOS
Modelo de Negócio	3
Mercado	1
Grau de inovação e criatividade	1
Nível de interação com a Universidade e com a Incubadora Tecnológica ULBRATECH Gravataí	1
Viabilidade tecnológica	1
Viabilidade econômica	1
Qualificação técnica, profissional e empreendedora dos proponentes do projeto	1
Impactos com o Meio Ambiente	0,5
Impactos Sociais e Responsabilidade Social	0,5

A aprovação nesta etapa dar-se-á a partir de uma nota igual ou superior a 7 (sete), e é requisito para que o projeto continue no processo de seleção, e os itens de viabilidade tecnológica e econômica, assim como a qualificação técnica, profissional e empreendedora dos proponentes do projeto não podem estar zerados.

5.3 Entrevista e Apresentação da Proposta para o Comitê de Avaliação

As propostas aprovadas com nota igual ou superior a 7 (sete), serão avaliadas sob os mesmos critérios da Tabela 1, por meio de uma entrevista/apresentação de até 30 (trinta) minutos, pelo Comitê de Avaliação¹.

¹ O Comitê de Avaliação é composto pela gestão da Incubadora Tecnológica ULBRATECH e pode ter a participação de professores convidados das áreas de administração e tecnologia da ULBRA, indicados pela gerência da Incubadora Tecnológica ULBRATECH. Em caráter especial, a Incubadora

5.4 Divulgação do Resultado de Seleção

Ao final das entrevistas os candidatos serão informados dos resultados da avaliação em três dias úteis através do e-mail informado. Havendo vagas disponíveis serão encaminhados para contratação e não havendo vagas são incluídos em uma lista de espera.

5.5 Encaminhamento e julgamento de eventuais recursos

No caso de discordância do resultado da avaliação, qualquer candidato poderá apresentar recurso, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a comunicação do resultado da seleção, a qual deverá ser encaminhada através de petição contendo os fundamentos do pedido. O recurso deverá ser dirigido ao gerente da Incubadora Tecnológica ULBRATECH Gravataí pelo e-mail gravatai@ulbratech.com.br, com aviso de recebimento.

5.6 Resultado do Recurso

No prazo de até 10 (dez) dias úteis após o protocolo, o recurso será decidido pelo Comitê de Avaliação, sendo que o resultado desta decisão será enviado diretamente ao candidato, através de e-mail.

5.7 Assinatura do contrato e início das atividades

Decorridos até 20 (vinte) dias úteis da entrega da documentação, os selecionados deverão assinar contrato com a Incubadora Tecnológica ULBRATECH Gravataí.

6 DA CONFIDENCIALIDADE

Para garantir as questões de sigilo, os componentes do Comitê de Avaliação assinam o documento Termo de Confidencialidade.

7 DA DISPONIBILIDADE DO EDITAL

Os projetos poderão ser apresentados, a qualquer momento, tendo em vista que o edital é de fluxo contínuo e estará disponível para *download* no site do ULBRATECH (<http://www.ulbratech.com.br>). O presente edital será revogado automaticamente com o lançamento de um novo edital.

8 DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELA INCUBADORA

São disponibilizados, para todos os projetos incubados, a seguinte infraestrutura, com custo incluso nas contribuições mensais das incubadas previstas no item 9 (nove) deste edital:

- a) Para incubação interna na **modalidade sala individual**:
 - i. Espaço físico personalizável por metro quadrado;
 - ii. Mobiliário básico, conforme disponibilidade;
- b) Para incubação interna na **modalidade coworking**, o empreendedor terá direito de uso do espaço físico compartilhado destinado ao coworking (*);
- b) Sala de reuniões sob agendamento;
- c) Auditório com custo diferenciado para locação, sob agendamento;
- d) Acesso à Biblioteca da ULBRA;
- e) Serviço de recepção e controle de acesso ao prédio ULBRATECH (*);
- f) Serviço de limpeza das áreas comuns (*);
- g) Serviço de segurança das áreas comuns (*);
- h) Serviço de telefonia para recebimento de ligações (*);
- i) Estacionamento (*).

(*). Indica serviços e infraestrutura disponíveis somente para empresas com **incubação interna**.

9 DA CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA E FUNDO DE INOVAÇÃO

O empreendedor deverá pagar à Incubadora Tecnológica ULBRATECH Gravataí, pela sua inserção na Incubadora uma contribuição associativa acrescido do fundo de inovação.

9.1 Contribuição Associativa

A **contribuição associativa** refere-se a um valor mensal cobrado por metro quadrado utilizado e deverá ser pago até o quinto dia útil de cada mês, corrigido a cada 12 (doze) meses pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, excluindo as variações mensais negativas porventura registradas, através de boleto bancário enviado pela Incubadora Tecnológica ULBRATECH Gravataí.

9.2 Fundo de Inovação

O **fundo de inovação** refere-se a um percentual sobre o faturamento bruto da empresa, e deverá ser pago mensalmente durante a incubação e após a saída do empreendimento do processo de incubação, pelo mesmo período que a empresa permaneceu incubada.

9.3 Valores de contribuição associativa e fundo de inovação para modalidade sala individual

No caso de incubação interna na modalidade de sala individual, o empreendedor pode pleitear junto à gerência da incubadora, no início da incubação, uma das seguintes categorias (reajustados conforme item 9.1):

Categoria A: Contribuição associativa mensal de R\$ 23,00/m² (vinte e três reais por metro quadrado) e fundo de inovação de 2% (dois por cento);

Categoria B: Contribuição associativa mensal de R\$ 12,00/m² (doze reais por metro quadrado) e fundo de inovação de 4% (quatro por cento);

Categoria C: ISENTO de contribuição associativa mensal, e fundo de inovação de 10% (dez por cento).

9.4 Valores de contribuição associativa e fundo de inovação para modalidade coworking

No caso de incubação interna na modalidade coworking, o empreendedor pode optar, com anuência da gerência da incubadora, por:

Categoria A: Contribuição associativa mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) por pessoa e fundo de inovação de 2% (dois por cento);

Categoria B: Contribuição associativa mensal de R\$ 100,00 (cem reais) por pessoa e fundo de inovação de 4% (quatro por cento);

Categoria C: ISENTO de contribuição associativa mensal, e fundo de inovação de 10% (dez por cento).

9.5 Valores de contribuição associativa e fundo de inovação para modalidade incubação externa

No caso de **incubação externa**, o empreendedor pode optar, com anuência da gerência da incubadora, por:

Categoria A: Contribuição associativa mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) e fundo de inovação de 2% (dois por cento);

Categoria B: Contribuição associativa mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e fundo de inovação de 4% (quatro por cento);

Categoria C: ISENTO de contribuição associativa mensal, e fundo de inovação de 10% (dez por cento).

9.6 Valores de contribuição associativa e fundo de inovação para pré-incubação

No caso de **pré-incubação** o empreendedor ficará **isento** de contribuição associativa mensal e do fundo de inovação.

10 DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1 Os empreendedores devem disponibilizar de forma obrigatória as informações gerenciais, financeiras e contábeis solicitadas pela Incubadora Tecnológica ULBRATECH Gravataí;
- 10.2 Os empreendedores devem desenvolver o plano de trabalho acordado com a Incubadora Tecnológica ULBRATECH Gravataí, e eventuais alterações no projeto devem ser acordados com a Incubadora Tecnológica ULBRATECH Gravataí, sob pena de rescisão do contrato;
- 10.3 Os empreendedores devem participar ativamente das ações promovidas pela incubadora (cursos, palestras, oficinas, etc.);
- 10.4 No caso de venda total ou parcial da empresa, sob o valor nominal negociado da venda, deve ser recolhido o fundo de inovação correspondente;
- 10.5 Fica a Incubadora Tecnológica ULBRATECH Gravataí autorizada a utilizar o nome do projeto/empreendimento assim como sua logomarca e imagens, em publicações diversas relativas à Rede ULBRATECH, sem nenhum ônus para esta utilização;
- 10.6 A ULBRA e a Incubadora Tecnológica ULBRATECH Gravataí são excluídas de toda e qualquer responsabilidade ou direito de indenização das empresas candidatas por qualquer prejuízo que venham a sofrer durante o contrato em razão de possível decisão judicial, relativo a penhoras, leilões de áreas, etc.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela diretoria de inovação da Aelbra.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gravataí, 17 de outubro de 2017.

Paulo Augusto Seifert
Presidente da Aelbra

Marcos Fernando Ziemer
Exmo. Reitor da ULBRA

Eltton Zielke
Diretor da ULBRA Gravataí

Márcio R. Machado da Silva
Diretor de Inovação da Aelbra

Lairson Ribeiro Vicente
Gerente da Incubadora Tecnológica
ULBRATECH Gravataí

ANEXO 1 – FORMULÁRIO PROPOSTA DE INCUBAÇÃO

FORMULÁRIO PROPOSTA DE INCUBAÇÃO

Modalidade:			
<input type="checkbox"/> Interna sala individual	<input type="checkbox"/> Interna Coworking	<input type="checkbox"/> Externa	<input type="checkbox"/> Pré-Incubação

Título do Projeto/empreendimento: (Ex.: BOLSANET – Assessoria para o mercado financeiro)
Ramo de Negócio: (Ex.: assessoria no mercado financeiro)

Nome do Principal Empreendedor: (Ex.: Fulano com Nome Completo e Sobrenome)	
Telefone: (Ex.: (51) 9999-9999 ou 8888-8888)	Email: (Ex.: nome@provedor.com.br)

Site: (Ex.: www.nomedosite.com.br)	Rede Social: (Ex.: twitter @nomedaempresa, fb.com/nome)

Preencher se o proponente for pessoa jurídica			
Razão Social:		Nome Fantasia:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:		
Constituição Jurídica:			
<input type="checkbox"/> Empresa Individual <input type="checkbox"/> Ltda. <input type="checkbox"/> S/A <input type="checkbox"/> Micro Empreendedor Individual <input type="checkbox"/> Pessoa Física			

1. Descreva o produto/serviço que será desenvolvido e os benefícios ou diferenciais para os clientes.
2. Quem são os potenciais clientes deste produto ou serviço?
3. Descreva os aspectos financeiros que tornam seu projeto financeiramente viável, detalhando as possíveis fontes de receitas e custos envolvidos.
4. Descreva o perfil dos empreendedores e justifique sua ligação com o projeto.
5. Qual será a fonte de renda dos sócios proponentes durante o projeto? Qual será o seu tempo (horas semanais) de dedicação ao projeto?

* Caso o proponente tenha elaborado um Canvas de Modelo de Negócio da proposta a ser apresentada, este pode ser anexado ao formulário.